



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 171/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, objetivando fornecimento de estações de trabalho (microcomputadores) de uso geral, do tipo *desktop*, com garantia de funcionamento por 60 (sessenta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO, tendo em vista a manifestação da gestão, documento nº 00100.073563/2024-74, o Parecer nº 343/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.088351/2024-91, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.111297/2024-95, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.093747/2024-51, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007702/2024-43, resolvem aditar o Contrato nº 171/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestação da gestão, documento nº 00100.073563/2024-74, fica alterado o *caput* da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 171/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 22/07/2029.

(...)



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MAURICIO LUIS
CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776

Assinado de forma digital por
MAURICIO LUIS CASSALTA DE
PAULA COUTO:02105583776
Dados: 2024.07.24 16:13:32 -03'00'

MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC